



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 074/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/08/2020

PRESIDENTE

Dá denominação à Praça que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominada “Praça Arthur dos Santos Jubilado” a praça localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, defronte ao nº. 5.686, no Bairro do Morro Grande, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Praça Arthur dos Santos Jubilado”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador “Birruga”

